



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083
(55)920009745

PORTARIA MUNICIPAL Nº 29/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**DESIGNA COMISSÃO PARA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA –
REURB NO ÂMBITO MUNICIPAL. DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 60, II, “c” e f”, e;

Com base na Lei 13.465/2017, bem como nas disposições do Decreto 9.310/2018, que normatizam e regulamentam os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana;

Pela presente PORTARIA,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para REURB, a qual fica responsável pelos procedimentos de operacionalização de regularização fundiária urbana de competência do Município, tais como, identificação e delimitação dos núcleos urbanos informais e consolidados, início e instrução do processo administrativo para regularização, saneamento do processo, e demais atos pertinentes no regular andamento do referido procedimento.

Art. 2º A Comissão Municipal para REURB será composta pelos seguintes servidores:

I – Carolina Dias Pregardier, Chefe do Dep. de Engenharia e Arquitetura, matrícula nº 1498;

II – Vagner Araujo Americo, Assistente Social, matrícula 996;

III – Adriano da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 687.

Art. 3º Cientifique-se os servidores designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dois dias de julho de dois mil e vinte e seis.


Jeferson Goudinho
Procurador Municipal


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete

02/07/26 À 11 Portaria Municipal DP nº 04/2025

